

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 66/2024**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 66/2024,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o presente **Aditivo** ao **Edital nº 66/2024**, nos termos que seguem:

1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

**3.15.** O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverá requerer, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](https://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), **das 14 horas do dia 04 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**, a sua participação nesta condição e disponibilizar as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

[...]

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](https://concursos.fortaleza.ce.gov.br), **a partir das 14 horas do dia 04 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.

[...]

**5.3.1.** A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia **11 de maio de 2024 (sábado), no horário das 8h às 11h (horário de Fortaleza)**, para todos os candidatos.

[...]

**5.4.3.** O candidato deverá enviar exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), **a partir das 10 horas do dia 27 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

(...)

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

## 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	02/abril/2024
Recurso contra os termos do Edital	03/abril/2024
<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>04 a 28/abril/2024</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04 a 28/abril/2024
Último dia de pagamento do boleto da taxa de inscrição e do envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	30/abril/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	02/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	03/maio/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	06/maio/2024
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	07/maio/2024
<b>PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)</b>	<b>11/maio/2024 - Manhã</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	11/maio/2024
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	13/maio/2024
Gabarito definitivo da prova objetiva	20/maio/2024
Resultado preliminar da prova objetiva	21/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/maio/2024
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	22/maio/2024
Resultado definitivo da prova objetiva e cronograma da entrega da documentação referente à análise da experiência profissional dos aprovados para a segunda etapa	24/maio/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	25/maio/2024
<b>ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (SEGUNDA ETAPA)</b>	<b>27 a 30/maio/2024</b>
Resultado preliminar da análise da experiência profissional	11/junho/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	12/junho/2024

<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>17/junho/2024</b>
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	A partir de 25/junho/2024

3. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 04 de abril de 2024.

João Marcos Maia  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Francisco José Pontes Ibiapina  
**Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do IMPARH**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YR52Q7HN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3189751 e código YR52Q7HN

**ASSINADO POR:**